

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA CNPJ: 06.553.903/0001-86
--	---

PORTARIA Nº 108/2023

DE, 01 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor em Cargo de Comissão e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais; e,

Considerando, o disposto na Lei nº 560/2001, que define a Reorganização da Estrutura Administrativa e Funcional da Prefeitura Municipal de Batalha e suas Secretarias, Institui Cargos em Comissão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, *FABIANA APARECIDA DE SOUSA LIMA*, CPF: 102.233.483-25, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Ação Social, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha, em 01 de agosto de 2023.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
 Prefeito Municipal